



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: José Benedito Camacho

Ibirarema, 16 de Julho de 2021 / Ano VI / Edição 472

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO	p. 01
Gabinete do Prefeito	p. 01
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO	p. 01
SEÇÃO III – INEDITORIAIS	p.01

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 060/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DOS VALORES CONSTANTES DO ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2002, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002, PARA A INCORPORAÇÃO DO ABONO SALARIAL, CONCEDIDO COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 79, DE 12 DE MARÇO DE 2020. JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, CONSIDERANDO que pela Lei Complementar nº 79, de 12 de março de 2020, foi concedido aos profissionais do Quadro do Magistério Público do Município (QM), um abono salarial de R\$ 100,00 (cem reais), no mês de dezembro de 2020, com incorporação aos salários-bases, a partir de 1º de janeiro de 2021; CONSIDERANDO que houve a incorporação do abono no dia 1º de janeiro de 2021, aos vencimentos dos profissionais do magistério, sem, contudo, adequar o ANEXO III, da Lei Complementar nº 01/2002, de 19 de dezembro de 2002, para os devidos fins de direito. DECRETA: Art. 1º O ANEXO III, da Lei Complementar nº 01/2002, de 19 de dezembro de 2002, com a incorporação do abono salarial concedido pela Lei Complementar nº 79, de 12 de março de 2020, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a partir de 1º de janeiro de 2021, passa a vigorar com nova redação, o qual integra este Decreto. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021. Prefeitura do Município de Ibirarema, 13 de julho de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO Prefeito de Ibirarema Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br. DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS

(LEIS COMPLEMENTARES NºS. 01/2002, DE 19/12/2002 E 79, DE 12/03/2020 – DECRETO Nº 060/2021, DE 13/07/2021)

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		NÍVEIS									
		Jornada	Faixa	Adm.	A	B	C	D	E	F	G
Professor de Educação Infantil	Graduação	24	2	15,14	15,89	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30
	Especialização	24	3	15,89	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30	22,36
	Mestrado	24	4	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30	22,36	23,48
	Doutorado	24	5	18,36	19,27	20,24	21,25	22,31	23,43	24,60	25,83

PEB I	Graduação	30	2	15,14	15,89	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30
	Especialização	30	3	15,89	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30	22,36
	Mestrado	30	4	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30	22,36	23,48
	Doutorado	30	5	18,36	19,27	20,24	21,25	22,31	23,43	24,60	25,83



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PEB II	Graduação	20/30/40	2	15,14	15,89	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30
	Especialização	20/30/40	3	15,89	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30	22,36
	Mestrado	20/30/40	4	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30	22,36	23,48
	Doutorado	20/30/40	5	18,36	19,27	20,24	21,25	22,31	23,43	24,60	25,83

PEB II Educação Especial	Especialização	20/30/40	3	15,89	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30	22,36
	Mestrado	20/30/40	4	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30	22,36	23,48
	Doutorado	20/30/40	5	18,36	19,27	20,24	21,25	22,31	23,43	24,60	25,83

Diretor de Escola	Graduação	40	2	22,03	23,13	24,29	25,50	26,78	28,12	29,52	31,00
	Especialização	40	3	23,13	24,29	25,50	26,78	28,12	29,52	31,00	32,55
	Mestrado	40	4	24,29	25,50	26,78	28,12	29,52	31,00	32,55	34,18
	Doutorado	40	5	26,72	28,05	29,46	30,93	32,47	34,10	35,80	37,59

Prefeitura do Município de Ibirarema, 13 de julho de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema



IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUÍÇA
PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE

SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III
INEDITORIAS



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.